

PORTARIA nº 92/2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a partir desta data as seguintes pessoas para a formação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Nova Aliança, conforme legislação em vigor, como segue:

Presidente: Regiane Cristina Campanha Casemiro, RG.21.581.710-2/SSP-SP, CPF. 121.769.918-00

Tesoureira: Susane Cristina Ballo RG.44.774.543-8 CPF.374.114.058-92

Representantes:

Lilian Daniela Partezani	RG.42.809.173-8	CPF.332.602.508-40
Christian da Silva Ragazzi	RG.22.301.489-8	CPF.202.701.248-61
Monian Castilho Ferreira	RG.33.092.092-3	CPF.218.145.718-51
Marily Xavier	RG. 7.817.981	CPF.888.530.478-87
Maria Madalena Ferreira	RG.10.279.490	CPF.065.297.088-55
Rosana Valéria da Silva	RG.20.964.935-5	CPF.121.655.188-06
Vera Lucia Vieira	RG.20.964.899	CPF.121.795.478-38
Maria Madalena Rodrigues da Silva	RG.16.675.810-3	CPF.090.099.648-09
Camila C. Pereira Ramos	RG.45.695.954-3	CPF.369.378.268-77
Norma Sueli Guilhermite	RG. 7.763.749	CPF.018.743.008-01
Elusa Lucatto	RG.28.787.641	CPF.218.151.978-11

Artigo 2º. - Os serviços prestados pelos nomeados, serão gratuitos e considerados relevantes pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria 39/17, de 13/02/2017.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 16 de Julho de 2.019.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devecchi Menis
Escriturária Exp. Administrativo